



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.865

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2006

4 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Lei

#### LEI Nº 2.881, DE 30 DE AGOSTO DE 2006

"Dispõe sobre a denominação de Unidade de Saúde "

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "ANTONIO DA COSTA

CARVALHO- CARVALHINHO", a Unidade de Saúde, localizada no Bairro Jóquei Clube, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 30 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA  
Prefeito

### Portarias

#### PORTARIA GAB Nº 411, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

"Torna sem efeito a Portaria GAB nº 310, de 26 de julho de 2006, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, § 1º c/c o Artigo 31, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 310 de 26 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1836, fls. 02, de 31 de julho de 2006, exclusivamente, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria, por não terem tomado posse no prazo estabelecido no artigo 27, § 1º, da LC nº 007/91.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta

portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 05 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

JOSE CARLOS COINETH DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 411  
de 05 de setembro de 2006.

Cargo: Profissional de Saúde Pública  
Função: Odontólogo - PSF

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	ANTONIO SATURNINO FILHO
02	6º	SONIA MARIA ZANONI DONDONI

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila	3411-7661
Albino Mendes	3411-7150
Jovina Nevoleti Correia	3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	3424-0210
Ledí Ferla	3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva	3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene	3411-7606
Luiz Seiji Tada	3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira	3411-7105
Erminio Guedes dos Santos	3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraça	3411-7149
Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva	3411-7112
Maria de Fátima Metelaro	3411-7636
José Henrique Marques	3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão	3411-7701
Manoel Capié Palhano	3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzí	3426-5000
José Marques Luiz	3411-7792
Hernandes Vidal Oliveira	3411-7665
Wilson Valentin Biasotto	3411-7787

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 412,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2006***“Exonera servidor efetivo – Parmenas Alves de Almeida”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de setembro de 2006, PARMENAS ALVES DE ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de “Técnico de Serviços Organizacionais”, Classe “A”, Nível “05”, matrícula funcional nº “114761054”, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, nomeado em 21 de setembro de 2004 através do Decreto nº 3177 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA/FUNCED N º 025/2006**

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe confere no inciso 3º do artigo 53, da lei 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de setembro de 2006, WELLINGTON DOS SANTOS ALVES, no cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo DGA 08, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO  
Diretor Presidente

**Licitações****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE N.º 116/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a execução de serviços de organização do II Encontro Municipal da Terceira Idade com a realização do Concurso Miss e Mister Terceira Idade do Município de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente BATALINE E GOMES LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 733/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 15 de agosto de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE N.º 126/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de máquinas, veículos e equipamentos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente RETIFICA REAL LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 776/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 01 de setembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE EMPENHO  
Nº 3739/2006****PARTES:**

Município de Dourados

Osmarino Alves Teixeira - Seridoor

PROCESSO: Carta Convite nº 111/2006

OBJETO: Serviços de confecção de material gráfico/ divulgação para a semana de Trânsito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura

1.055 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais)

DATA: 28 de agosto de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE EMPENHO  
Nº 3723/2006****PARTES:**

Município de Dourados  
Mudas Gran Dourados Ltda – Me.  
PROCESSO: Carta Convite nº 104/2006  
OBJETO: Aquisição de grama para atender a Semana Nacional de Trânsito.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura  
1.055 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).  
DATA: 28 de agosto de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE EMPENHO  
Nº 3722/2006****PARTES:**

Município de Dourados  
Ferrocenter Produtos Siderúrgicos Ltda – Me.  
PROCESSO: Carta Convite nº 063/2006  
OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
15.452.108 – Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais  
4.031 – Coordenação das Atividades da Semhsur  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais).  
DATA: 28 de agosto de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE EMPENHO  
Nº 3732/2006****PARTES:**

Município de Dourados  
Progresso Materiais para Construção Ltda  
PROCESSO: Carta Convite nº 102/2006  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção – Projeto Apóio Indígena.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
20.605.115 – Prog. Desenvolvimento Fortalecimento da Agricultura Familiar  
2.043 – Apóia e Estímulo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
VALOR: R\$ 2.729,40 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).  
DATA: 28 de agosto de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 620/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Mariano & Guimarães Ltda  
PROCESSO: Carta Convite nº 187/2005  
OBJETO: Prorrogação do Prazo inicialmente estabelecido, será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 09/07/2006, com previsão de vencimento em 08/08/2006.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Matpar Industria, Comércio e Engenharia Ltda.  
PROCESSO: Carta Convite nº 107/2006.  
OBJETO: Execução de pontes sobre os Córregos Curral de Arame e Água Boa.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
15.452.113 – Programa de Desenvolvimento de Infra Estrutura  
1.021 – Manutenção e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana com Recursos de Transferências  
44.90.51 – Obras e Instalações  
44.90.51.05 – Outras Obras e Instalações  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.  
VALOR: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Verbas Federais****Extrato de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**

Processo	Data	Requerente	Decisão
69/2006	21/8/2006	DANILO GALVÃO DUARTE	DEFERIDO
62/2006	21/8/2006	CLEIDE VIEIRA CASTILHA	DEFERIDO
70/2006	21/8/2006	EUNICE LIEBELT NETTO COSTA	DEFERIDO PARCIAL
44/2006	28/8/2006	WALDNO LUCENA JUNIOR	DEFERIDO
45/2006	28/8/2006	INDONÉSIO CALEGARI	DEFERIDO
48/2006	30/8/2006	LUIZ VANINI DUTRA	DEFERIDO
79/2006	4/9/2006	MARINA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO

# Poder Legislativo

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 100/2006

“Dispõe sobre alteração da data e horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados-MS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte Lei:

Art 1º - No período de 06 de setembro a 03 de outubro de 2006, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas na parte da manhã, com início às 08:00 (oito) horas.

Art. 2º - Após esse período, as sessões voltarão a ser realizadas em seus dias e horários normais, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa.

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Jaguaribe em 05 de setembro de 2006.

Verª Margarida M. Fontanella Gaigher  
Presidenta

Ver. Paulo Henrique A Ferreira  
Vice-Presidente

Ver. Laudir Munaretto  
1º Secretário

Ver. Elias Ischy  
2º Secretário

## Atos

### ATO N.º 18/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do feriado do dia 7 de Setembro (quinta-feira) em que se comemora a Independência do Brasil, fica considerado ponto facultativo, o dia 08 de setembro (sexta-feira) para as atividades da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 4 de setembro de 2006.

Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta

### ATO N.º 19/2006

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de avaliação do Prêmio Coração Verde”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, no uso de suas legais atribuições...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão que avaliará os indicados para concorrer ao Prêmio Coração Verde, instituído pelo Decreto Legislativo nº 242/2002, as seguintes pessoas:

- I. Lincoln Fernandes e Peter Gordon Trew, Analistas Ambientais – IBAMA;
  - II. João Luis Ruas – IMAM;
  - III. Sargento Ismael Carlos Fraiz Junior – 5º Pelotão de Polícia Militar Ambiental;
  - IV. Vereador Edson Lima – Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Dourados;
  - V. Jorge Horst Pereira – Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente.
- Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 5 de setembro de 2006.

Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta

# Outros Atos

## Resoluções

### RESOLUÇÃO n.º 025/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 219, ata nº 219, realizada no dia 29 de Junho de 2006, aprovado pelo presentes deliberam:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR: a construção do Projeto Casa da Farinha Quilombola localizado no distrito da Picadinha.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 06 de Setembro de 2006

Áurea Florêncio de Ávila  
Presidenta do CMAS

### RESOLUÇÃO n.º 026/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 218, ata nº 218, realizada no dia 29 de Junho de 2006, aprovado pelo presentes deliberam:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR: o repasse de R\$ 1.181,40 (parcelas mensais de abril a dezembro/2006 – recurso FEAS) para o atendimento a ações socioassistenciais de famílias no território de abrangência do CRAS do Jardim Água Boa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Dourados MS, 04 de Agosto de 2006.

Áurea Florêncio de Ávila  
Presidenta do CMAS